



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**



PORTARIA GP/TRT16 nº 770/2025

São Luis/MA, outubro de 2025

Altera o artigo 7º, da [Portaria GP/TRT16 nº 143, de 29 de fevereiro de 2024](#), e dá outras providências

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o teor do processo SEI nº 000010404/2023,

RESOLVE:

Art. 1º. O artigo 7º, da [Portaria GP/TRT16 nº 143, de 29 de fevereiro de 2024](#), que instituiu o Programa de Equidade de Raça, Gênero e Diversidade no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 7º. O Comitê da Equidade de Raça, Gênero e Diversidade será composto pelos seguintes membros:

- I - um(a) magistrado(a) designado(a) pela Presidência, que exercerá a função de coordenador(a);
- II - um(a) magistrado(a), eleito(a) entre juízes(as) e desembargadores(as) que exercerá a função de vice-coordenador(a);
- III - um(a) servidor(a) com deficiência, eleito(a) entre os(as) servidores(as);
- IV - um(a) servidor(a) negro(a), eleito(a) entre os(as) servidores(as);
- V - uma servidora mulher, eleita entre os(as) servidores(as);
- VI - um(a) servidor(a) LGBTQIAP+, eleito(a) entre os(as) servidores(as);
- VII - um(a) servidor(a) com mais de 60 (sessenta) anos, eleito(a) entre os(as) servidores(as); e
- VIII - um(a) servidor(a) indicado(a) pela Diretoria-Geral, preferencialmente vinculado(a) à área de acessibilidade e inclusão ou sustentabilidade;
- IX - um(a) servidor(a) indicado(a) pelo Setor de Acessibilidade e Inclusão; e
- X - dois(duas) servidores(as) indicados(as) pela Presidência.”

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º A [Portaria GP/TRT16 nº 143, de 29 de fevereiro de 2024](#), deverá ser republicada com as alterações decorrentes desta norma.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no Sítio Eletrônico do Tribunal.

Desembargadora MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região



Av. Senador Vitorino Freire, Nº 2001, Areinha, 6º andar
CEP 65.030-015 - São Luís - Maranhão
(98) 2109 - 9306 / presidencia@trt16.jus.br



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA, Presidente**, em 22/10/2025, às 10:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Autenticar Documentos](#) informando o código verificador **0303911** e o código CRC **C1D8EADB**.

